

EDITORIAL

A *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal Of Law)* – RDB é uma publicação quadrimestral e oficial do CONPEDI, que visa fomentar o estudo das questões mais relevantes que envolvem a jurisdição constitucional tanto em âmbito nacional quanto estrangeiro. Neste sentido, procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da jurisdição constitucional. Tem como finalidade oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas das Cortes Constitucionais, buscando aproximar a teoria da prática.

Para tanto, o periódico traz artigos doutrinários inéditos, nacionais e estrangeiros, sendo 20% dos artigos enviados, a cada edição, por autores convidados de significativo conhecimento do tema, tanto de âmbito nacional quanto internacional. Já os artigos restantes passam necessariamente pelo sistema *Double Blind Peer Review*, em que o artigo é avaliado por Doutores em Direito que desconhecem os autores, assim como estes desconhecem os seus avaliadores. A avaliação ocorre, necessariamente, por no mínimo dois pareceristas *ad hoc* (avaliadores). Todavia, caso haja discrepância superior a três pontos (avaliação de zero a dez), ocorrerá uma terceira avaliação. Importante destacar, que os avaliadores da RDB são professores de programas de Mestrado e Doutorado em Direito e foram (e continuarão sendo) indicados pelos coordenadores dos programas de Pós-graduação em Direito *stricto sensu* de todo o Brasil, reconhecidos pela CAPES/MEC.

Para se evitar o plágio, assim como artigos não inéditos entre outros problemas, mas, principalmente, para garantir a longevidade das publicações e facilitar a sua identificação no meio eletrônico, todos os artigos aprovados serão registrados no sistema *Digital Object Identifier – DOI*.

A RDB terá sempre uma versão impressa e outra eletrônica, sendo que na versão *on-line* os artigos estão em duas línguas: inglês/espanhol ou inglês/português. Os artigos obedecerão às regras da ABNT e deverão possuir os seguintes requisitos: (a) ser inédito; (b) conter resumo na língua portuguesa ou espanhola e inglesa com no mínimo 100 palavras e no máximo 250 palavras; (c) conter no mínimo três palavras-chave e no máximo cinco na língua portuguesa ou espanhola e inglesa (separadas por ponto); (d) desenvolvimento e referências; (e) possuir de 15 a 30 laudas no formato Word (A4, posição vertical; fonte: Times New Roman; corpo: 12; alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento um e meio; espaçamento simples entre as linhas do resumo em português ou espanhol e inglês; parágrafo: 1,5 cm; margem: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direito – 2 cm); (f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR10520/2002); (g) as referências devem ser conforme a ABNT (NBR 6023/2002); (h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002). As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente explicativas

(NBR 6022/2003) (i) conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com eles; e j) o arquivo deve ser enviado em formato *word*.

Há que se destacar ainda que em cada edição poderão ser criteriosamente selecionados acórdãos, de inteiro teor, pelos editores e membros do comitê de política editorial, com o máximo de seis meses de publicação e acompanhados de uma resenha do julgado. Poderão constar também de cada edição, resenhas de obras jurídicas, legislação nacional, estrangeira ou internacional comentada e pareceres.

Importante destacar que após intenso trabalho nas primeiras três edições a RDB foi classificada como B1 pela Qualis/CAPES/MEC.

A RDB divide-se em uma Parte Geral, na qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos, divulgados por edital em chamadas públicas. Nesta oitava edição, o tema específico escolhido é “COPA DO MUNDO - harmonização entre o sistema nacional e internacional”.

Na parte geral da Revista, Juvêncio Borges Silva e José Querino Tavares Neto em seu artigo tratam da ação popular como instrumento de tutela coletiva no direito brasileiro e no direito português. Objetivam verificar a relevância, semelhanças e dessemelhanças deste instituto jurídico nos dois países que tem um antigo lastro histórico e cultural. O estudo realizado, voltado para a tutela coletiva, vale-se de análise comparativa e de metodologia analítico-dedutiva.

Cesar Calo Peghini, em seu texto, analisa um dos maiores instrumentos para efetiva aplicação da função social da propriedade, qual seja, a locação de imóveis urbanos, sob o prisma da possibilidade da aplicação do Código de Defesa do Consumidor às relações locatícias urbanas. Já Maria Cristina Zainaghi e Clarice Moraes Reis, se propõem a enfrentar as distorções da lei de alimentos gravídicos, com vistas a demonstrar que tal direito, ainda que não previsto legislativamente, já existia, vez que inerente a própria personalidade do nascituro. Para tanto, levam a cabo um exame de fato da jurisprudência das ações, nas quais se tenha pedido os alimentos ao nascituro, antes e depois da lei.

Letícia Bodanese Rodegheri aborda a questão relativa ao cosmopolitismo e a proteção internacional dos direitos humanos sob um enfoque da união europeia e da necessidade de diálogo com os cidadãos. Busca em seu artigo encontrar formas de solução dos problemas globais, especialmente no que se refere à possibilidade de participação popular, para tanto leva a efeito uma análise sistemática, direta e não participativa na ferramenta “A sua voz na Europa”, utilizada pela União Europeia com a finalidade de atrair o diálogo com os indivíduos.

Camila Barreto Pinto Silva em seu artigo realiza uma análise histórica de como os direitos das pessoas com transtorno mental foram desrespeitados no transcorrer dos séculos. Constata que a ofensa ao direito fundamental à liberdade sempre foi uma realidade e se propõe a enfrentar a questão se atualmente os direitos das pessoas com transtorno mental estão sendo respeitados.

Já Janaína Reckziegel e Roni Edson Fabro realizam um estudo sobre a

autonomia da vontade, a partir da Constituição Federal de 1988 e do Código Civil de 2002, a partir da supremacia do texto constitucional, que trouxe à tona o princípio da dignidade da pessoa humana às relações jurídicas privadas, decorrente de alterações históricas pontuais, operadas na história do País.

Paulo Caliendo e Veyzon Muniz analisam detidamente a inter-relação existente entre a política fiscal e o desenvolvimento tecnológico promovido com vista à sustentabilidade empresarial, centrando-se nos vetores inovação e tributação. Partem da premissa que as concepções de desenvolvimento e inovação não são alheias ao direito tributário por força constitucional.

Thays Fortes Borges e Matheus Felipe de Castro propõem uma reflexão sobre a homossexualidade e os direitos dos casais homoafetivos, sob o viés do direito de escolha concernente ao exercício da autonomia da vontade e o respeito à dignidade da pessoa humana tutelada pelos direitos fundamentais, positivados na Constituição Federal de 1988.

Robison Tramontina e Anny Marie Santos Parreira estudam o Supremo Tribunal Federal (STF) como locus da razão pública. Nesse sentido, investigam em que medida pode o Supremo Tribunal Federal ser considerado o lugar apropriado e legítimo para resolver questões políticas fundamentais.

Por fim, Gina Vidal Marcílio Pompeu, Marina Andrade Cartaxo e Nardejane Martins Cardoso tratam da relação entre políticas públicas, trabalho e fronteiras. Nesse contexto investigam as ações do Executivo no que consistem ao incremento de políticas públicas imigratórias que reservem proteção e promoção do direito ao trabalho e ao exercício da cidadania; verifica-se a promulgação de legislação pertinente à matéria que revele proteção ao trabalhador migrante e à sua família.

Na Parte Especial da Revista, Paulo César Corrêa Borges Olívia e Felipe Fogaça em seu artigo, Lei Geral da Copa: a expressão do Direito Penal enquanto mecanismo de manutenção do *Status Quo*, defendem que a aprovação da Lei nº 12.663/12, (Lei Geral da Copa), significa uma afronta direta a princípios constitucionais, recorrendo ao direito penal através da criação de crimes de caráter temporário em prol dos interesses da FIFA, entidade organizadora do evento. Nesse sentido, indagam acerca da relação entre o poder econômico em jogo e a função que o Direito Penal acaba exercendo.

Por fim, Larissa Oliveira, Úrsula Vasconcellos, Pedro Araujo, Felipe Silva, Jeison Oliveira, Natasha Ribeiro, Tayná Chagas e Carolina Barros analisam as desapropriações ocorridas em razão da Copa do Mundo, no sentido de verificar o interesse público nessas desapropriações.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta oitava edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira
Coordenador